



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

# REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido **EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO DO ESTADO DO PARANÁ, SENHOR MARCIO NUNES**, Solicito os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de viabilizar a criação, estruturação e instalação, na cidade de Campo Mourão, de um **NÚCLEO DE REPRESSÃO AO TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS**, com a máxima urgência possível.

### JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se prende ao fato de que a cidade de Campo Mourão é um dos maiores *entroncamentos* do Sul do país, bem assim, encontra-se à aproximadamente 350Km de Ciudad Del Leste/PY e à aproximadamente 250Km de Salto Del Guairá/PY, ou seja, a área da 16ª Subdivisão Policial, que abrange até a cidade de Ubiratã, é ponto estratégico para a prática da modalidade de crime previsto no artigo 33 da Lei 11.343/2006.

Assim, visando incrementar a atuação policial referente aos delitos ligados ao narcotráfico, é imprescindível a instalação de citado núcleo, tendo em vista o pequeno efetivo de Policiais Civis lotados nesta Subdivisão, os quais, embora extremamente dedicados e que prestam um serviço de excelência, não conseguem atender a exclusividade que as diligencias para prisões de traficantes exigem.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO  
DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 10, de março de 2021

VEREADOR  
E S C R I V Ã O  
**PARMA**

